

Diário do Legislativo de 21/05/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - 243ª Reunião Extraordinária

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público (*)

Na data de 7/5/2002, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2.520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados na Área II do concurso para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria da Assembléia, especialidade Consultor, Edital nº 5/2000, conforme a listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento do classificado em 1º lugar da respectiva área, atendendo ao pedido de desistência da classificação original e colocação em último lugar na lista de classificação.

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio - Consultor - Área II - Cód. 502

Edital nº 5/2000

| Ordem de Classificação | Inscrição | Nome |
|------------------------|-----------|--------------------|
| 1º | 2.350 | Juliana Batista de |

| | | |
|--|--|--------------|
| | | Souza Franca |
|--|--|--------------|

| | | |
|----|--------|-----------------------|
| 2° | 50.126 | Suzanne Bouchardet |
|----|--------|-----------------------|

| | | |
|----|--------|---------------------------------------|
| 3º | 68.654 | Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt |
|----|--------|---------------------------------------|

A classificação dos candidatos poderá ser alterada se o candidato Ageu Antunes Filho, inscrição nº 46.482, lograr êxito no julgamento definitivo da ação que lhe permitiu participar da 4ª etapa do concurso, por meio de liminar concedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte.

(*) Publicado novamente devido a incorreção na publicação de 15/5/2002.

ATAS

ATA DA 243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 15/5/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2002; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2000; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.090/2000; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.170/2000; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.229/2000; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.934/2002; aprovação - Requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite; deferimento; discurso do Deputado Luiz Tadeu Leite - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Luiz Menezes - Sr. Presidente, no ano passado apresentei um projeto nesta Casa, que foi aprovado por unanimidade, mas que desapareceu. Nunca mais se falou nele, nunca mais o vi na pauta. Quero saber de V. Exa. se há possibilidade de esse projeto voltar ao Plenário para discussão em 2º turno.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao nobre Deputado Luiz Menezes que informe qual é o projeto.

O Deputado Luiz Menezes - É o Projeto de Lei nº 1.688/2001, sobre a saúde da mulher.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Luiz Menezes que o projeto se encontra pronto para a inclusão em ordem do dia.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2000, do Deputado João Paulo, que proíbe o lançamento do nome de mutuários em atraso com prestações do Sistema Financeiro da Habitação no cadastro dos serviços de proteção ao crédito. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, que opina pela aprovação da Emenda nº 3. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º

turno, o Projeto de Lei nº 1.078/2000 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2000, do Deputado Paulo Piau, que cria o Programa Mineiro de Armazenagem em nível de propriedade rural ou de forma comunitária. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária, e pela rejeição da Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.009/2000 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.090/2000, do Deputado Adelino de Carvalho, que altera o inciso V do art. 2º da Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Lei Pró-Confin. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Turismo.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.170/2000, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em braille no acervo das bibliotecas públicas. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.170/2000 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.229/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que autoriza o Poder Executivo a implantar, na rede pública hospitalar, programa de prevenção e tratamento da obesidade e das doenças dela decorrentes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.229/2000 com a Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.934/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaobim o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, uso o espaço reservado à Liderança da Maioria nesta Casa, para mostrar ao público mineiro um pouco da realidade política que estamos vivendo em Minas Gerais, tendo em vista a realidade nacional. Da realidade nacional para a realidade de Minas Gerais, o que vimos foi o atropelamento indigno, como nunca antes houve na história do Brasil, da candidatura de Itamar Franco à Presidência da República.

Itamar Franco, como hoje toda a imprensa nacional concorda, era a opção do Brasil à candidatura do PT. Todos os partidos sentiam isso, as lideranças sentiam que essa era a verdade. Itamar Franco representava uma opção de candidatura séria com experiência administrativa, com a seriedade de que o Brasil precisa, para reconduzir o País ao crescimento econômico, que é a meta de todo o povo brasileiro.

Sua candidatura foi torpedeada dentro do próprio PMDB, por ação de sua cúpula. Na verdade, hoje já não se pode falar da sua candidatura à Presidência, já que não se pôde descompatibilizar do cargo de Governador. Com isso, a política brasileira, em nível nacional, vê o crescimento do candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, de forma quase irreversível.

Agora não adianta aqueles que não queriam Lula chorarem o leite derramado. Agora não adianta aqueles que tentaram tramar candidaturas artificiais, tentaram inventar um candidato neoliberal, patrocinado por Fernando Henrique Cardoso, e acharam que eram opções válidas e viáveis para enfrentar Lula, virem aqui dizer que infelizmente não deu certo, que Lula está crescendo. Está crescendo porque, infelizmente, além de seus próprios méritos, além da sua persistência em se candidatar, ser derrotado e continuar candidato, além disso, falta uma opção válida para se opor a ele. Essa opção era Itamar Franco, que foi impedido pelas elites brasileiras, numa autofagia como nunca se viu na história política do Brasil, de ser candidato a Presidente.

O Brasil está sentindo que provavelmente o PT conseguirá assumir de fato o Governo Federal em nosso País. Se tudo acontecer dessa maneira, esperamos que haja seriedade, que haja competência para governar bem o nosso Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, da situação nacional passamos para a questão do Estado; não antes sem comentar aquilo que estamos vendo, o candidato José Serra, na ânsia de crescer, na ânsia de aparecer, tenta atingir aqueles que têm prestígio, que têm voto. O candidato a Presidente José Serra, que não se configura como outra opção para enfrentar o Luiz Inácio Lula da Silva, faz críticas, lança aleivosias contra Minas Gerais e contra o Governador Itamar Franco. Junto com as aleivosias vêm, o que é pior, as perseguições.

Minas Gerais está sendo sitiada para não ter condições de pagar seus compromissos, para ver atrasada a sua folha de pagamento. As estradas esburacadas, sem conserto, já são triste quadro no interior. Faltam as verbas essenciais para o funcionamento mínimo do Estado, ainda que Itamar Franco não possa fazer as grandes obras que projetou, mesmo para a rotina, mesmo para as despesas de custeio. O Governo de Minas Gerais está se vendo em situação de grande dificuldade, porque o Governo Federal está cortando, está subtraindo as verbas de Minas Gerais.

Isso é um crime que se pratica, talvez para obrigar o Governador Itamar Franco a arrastar-se ante a impiedade daqueles que governam o nosso País.

Esperam que Itamar Franco abaixe a cabeça e peça a bênção àqueles que hoje comandam o Palácio do Planalto. Aqueles que conhecemos o Governador Itamar Franco temos certeza de que ele não vai se curvar, porque Minas Gerais está muito acima - e os seus interesses idem - daqueles que hoje querem subjugar o nosso Estado, deixando-o numa posição incômoda e subserviente.

Na reunião de segunda-feira próxima passada, o Diretório Regional do PMDB, reunido em sua sede, diante desses episódios recentes da política

nacional, diante da perseguição diuturna que contra Minas e contra Itamar Franco faz o Governo Fernando Henrique Cardoso, houve por bem exarar nota oficial, e pediu-me a Diretoria Executiva do PMDB que fosse porta-voz dessa nota aqui, nesta tribuna. E, mesmo sabendo que a imprensa em parte já a divulgou, faço sua leitura, primeiro porque não é tão extensa e, segundo, para que não só os presentes, mas todo o Estado, por meio da TV Assembléia, tenha condições de conhecê-la na íntegra.

A nota está vazada nos seguintes termos. (- Lê:)

"O PMDB de Minas Gerais, através da sua comissão executiva estadual, vem a público manifestar o mais veemente repúdio à vil tentativa do pré-candidato do PSDB, José Serra, em interferir nas decisões do Governo do Estado de Minas Gerais, bem como nas decisões políticas, com vistas ao processo sucessório no Estado.

Áulico do Governo Federal, cuja credibilidade e honorabilidade vêm sendo contestadas por amplos segmentos da sociedade e através de denúncias de repercussão na grande mídia nacional, esse candidato de FHC busca, através de críticas aleivasas e inobservância manifestas no programa eleitoral do seu partido, intrigar e estabelecer cismas na estrutura governamental e partidária conduzidas pelo PMDB mineiro, que tem dado amplas demonstrações de vigor e competência administrativa na condução dos elevados destinos de Minas Gerais.

Repudiando a ameaça de bloqueio de créditos ao Estado por parte do Governo Federal e a intromissão do ex-Ministro de FHC, denunciamos essas vãs ingerências como ingredientes destemperados que buscam criar diatribes para impor candidaturas a Minas, estabelecendo flancos que permitam enfrentamento a um PMDB organizado e bem-estruturado para as eleições de outubro. Belo Horizonte, 13 de maio de 2002. Diretório Estadual do PMDB-MG."

O sentido desta nota é alertar aqueles que seguem a cartilha do Palácio do Planalto, aqueles que seguem o comando da batuta de Fernando Henrique Cardoso, para o fato de que aqui, em Minas Gerais, é diferente. Se em outros Estados do Brasil Governadores foram fazer o beija-mão do Presidente Fernando Henrique, foram cometer a insensatez da subserviência, da ignomínia e da futilidade, aqui, em Minas, temos um Governador que foi Presidente da República e que, portanto, tem o porte do cargo, e que elegeu o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este, sim, não por Itamar, mas por Minas Gerais, deveria estar renitente, deveria estar aceitando as condições de Minas Gerais.

Deveria, por imperiosa questão de justiça, respeitar mais as montanhas de Minas, porque aqui reina um povo independente, que fez a liberdade do Brasil na Inconfidência Mineira. Desde lá, o mineiro não se cansa de pregar e praticar a liberdade, não aceitando que os grilhões da ditadura civil neoliberal, que querem hoje implantar no Brasil, sejam colocados no nosso Estado. Essa nota é de independência, é uma nota de quem se insurge contra o absolutismo burro que querem implantar em nosso Brasil. É por essas e outras, é porque impediram Itamar de ser candidato a Presidente da República, é porque querem impor a Minas de maneira absurda um comportamento que faça o Estado arrastar-se aos pés de S. Exa. o Presidente, que Luiz Inácio Lula da Silva está crescendo, para desespero do Palácio do Planalto. Ele está caminhando para uma candidatura por seus méritos, repito, mas também pela inércia, pela incompetência, pela safadeza da classe política dominante brasileira. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

*- Sem revisão do orador.

ATA DA 74ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Ambrósio Pinto, Márcio Cunha e Pastor George, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Cunha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apresentar o trabalho que a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Turismo - COOPERATUR -, vem realizando em prol do turismo no Estado. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Pastor George, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais para, em audiência pública, avaliar-se o aproveitamento do potencial turístico do Parque Estadual do Itacolomi; seja realizada reunião para, em audiência pública, obterem-se informações sobre as ações implementadas pelo Grupo Coordenador do Pró-Confins no sentido de implementar a Lei nº 13.449/2000, aprovada por esta Casa; e seja enviado ofício ao Departamento de Aviação Civil solicitando informações sobre as normas de funcionamento dos aeroportos estabelecidas por esse órgão; e do Deputado Márcio Cunha; em que solicita seja realizada audiência pública, com a presença dos administradores dos aeroportos de Confins e da Pampulha, para debaterem-se questões ligadas ao funcionamento desses aeroportos. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o trabalho desenvolvido pela COOPERATUR. A seguir, são convidados a tomar assento à mesa os Srs. Rosendo Magela, Assessor de Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Gilda Dias e Marcione Macedo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Cooperativa da COOPERATUR; Abel Fagundes, representando o Presidente do Conselho Empresarial de Turismo da ACMINAS; Sr. Paulo Boechar, Presidente do BH Convention e Visitors Bureau; Sra. Neide Bueno e Janice Fortine, respectivamente, Diretora de Lazer e Turismo e Coordenadora de Projetos Culturais do SESC; Sr. Sérgio A. Neves, Presidente da ABRAJET-MG; Sra. Márcia de Araújo Paiva, Vice-Presidente do Minas Centro. A Presidência concede a palavra ao Deputado Márcio Cunha, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Maria Olívia, Presidente - Pastor George - Márcio Cunha - Ambrósio Pinto.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial da Prostituição Infantil

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rogério Correia, Elbe Brandão, Márcio Kangussu e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rogério Correia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Pettersen, em que solicita sejam

ouvidos, nesta reunião, os Srs. Antônio Juscelino Carneiro Dias, Vice-Prefeito de Arinos; Fátima Almi Pereira, Conselheira Tutelar de Arinos; Marcelo Valadares, Vereador de Arinos; Margarida Alves Vieira; Feliciano de Oliveira Neto e quatro testemunhas denunciantes; Elbe Brandão, em que solicita à Câmara Municipal de Araxá cópias dos depoimentos colhidos pela comissão parlamentar de inquérito instalada pela referida Câmara, bem como seu relatório final; do Deputado Márcio Kangussu, em que solicita seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão por mais 40 dias. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o tema objeto desta Comissão. Na oportunidade, são ouvidas três testemunhas, a portas fechadas. Em seguida, a Presidência suspende os trabalhos da Comissão. Às 15h50min são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Rogério Correia, Elbe Brandão e Irani Barbosa. Em seguida, são ouvidas duas testemunhas, a portas fechadas. Logo após, é ouvido o Sr. Antônio Juscelino Carneiro Dias, Vice-Prefeito de Arinos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a reunião especial a ser realizada amanhã, dia 17/5/2002, às 9 horas, no Plenário desta Casa, com a finalidade de se discutir, em debate público, o tema "Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2002.

Rogério Correia, Presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anderson Aauto, Elaine Matozinhos, Rogério Correia, Márcio Cunha e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Elaine Matozinhos, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, e que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A seguir, a Presidente determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Sargento Rodrigues para atuar como escrutinador. Realizada a votação, são eleitos, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente, os Deputados Anderson Aauto e Elaine Matozinhos, com cinco votos cada um. Em seguida, a Presidente "ad hoc" empossa o Presidente eleito, Deputado Anderson Aauto, a quem passa a direção dos trabalhos. O Deputado Anderson Aauto agradece a confiança nele depositada, empossa a Vice-Presidente, Deputada Elaine Matozinhos, e designa o Deputado Rogério Correia como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, às 16h05min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2002.

Anderson Aauto, Presidente - Elaine Matozinhos - Rogério Correia - Márcio Cunha - Sargento Rodrigues.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 358ª reunião ordinária, em 21/5/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.465/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 1998. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.466/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 1999. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 199/99, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 922/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar próprios públicos das escolas estaduais de 1º grau aos municípios que efetuaram ou venham a efetuar municipalização desse nível de ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.232/2000, do Deputado Bené Guedes, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.375/2001, do Deputado Agostinho Silveira, que torna obrigatórios o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.639/2001, do Deputado Bilac Pinto, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 11.747, de 16/1/95, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Cláudio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 890/2000, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a criação do Projeto Mutirão no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.570/2001, do Deputado Durval Ângelo, que isenta proprietários de terra com área de até 50ha, oriundos dos programas de assentamento, das taxas que especifica e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.729/2001, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação aos incisos I a V do art. 8º da Lei nº 13.439, de 30/12/99, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens e direitos da extinta MinasCaixa. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 101ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 21/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.876/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria; 1.981/2002, do Deputado Durval Ângelo; 2.014/2002, do Deputado Kemil Kumaira; 2.025/2002, do Deputado Geraldo Rezende; 2.061/2002, do Deputado Agostinho Silveira; 2.068/2002, do Deputado João Pinto Ribeiro; 2.071/2002, do Deputado Fábio Avelar; 2.087/2002, do Governador do Estado; 2.090/2002, do Deputado Marcelo Gonçalves; 2.098/2002, do Deputado Edson Rezende; 2.102/2002, do Deputado João Pinto Ribeiro; 2.122/2002, do Deputado Djalma Diniz; 2.129/2002, do Deputado Ivair Nogueira; 2.133/2002, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.339/2000, do Deputado Anderson Adauto; 1.757/2001, do Deputado Bené Guedes; 2.118/2002, do Deputado Luiz Fernando Faria; 2.123/2002, da Deputada Elaine Matozinhos; 2.125/2002, do Deputado Anderson Adauto; 2.128/2002, do Deputado Bené Guedes; 2.134 e 2.135/2002, do Deputado Wanderley Ávila; 2.136/2002, do Deputado Djalma Diniz; 2.137/2002, do Deputado Luiz Menezes; 2.138/2002, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da CPI do Sistema Prisional, a realizar-se às 15 horas do dia 21/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os depoimentos das seguintes testemunhas: Márcio Silveira Duarte, ex-agente penitenciário; Renato Álfio Ciutti, Delegado de Polícia de Cambuí, e Dalva Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 90ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 21/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.347 e 3.348/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 91ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 21/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.029/2002, do Deputado Fábio Avelar.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 110ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 22/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.970/2002, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.326/2002, do Deputado Sargento Rodrigues; 3.339/2002, do Deputado Geraldo Rezende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 21/5/2002, destinada à realização da Plenária Final do Seminário Regional Violência Urbana e Saúde Pública.

Palácio da Inconfidência, 20 de maio de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 21/5/2002, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 1.465/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 1998; e 1.466/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 1999; e dos Projetos de Lei nºs 199/99, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; 922/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar próprios públicos das escolas estaduais de 1º grau aos municípios que efetuaram ou venham a efetuar municipalização desse nível de ensino; 1.232/2000, do Deputado Bené Guedes, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica; 1.375/2001, do Deputado Agostinho Silveira, que torna obrigatórios o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado; 1.639/2001, do Deputado Bilac Pinto, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 11.747, de 16/1/95, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Cláudio; 890/2000, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a criação do Projeto Mutirão no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.570/2001, do Deputado Durval Ângelo, que isenta proprietários de terra com área de 50ha, oriundos dos programas de assentamento, das taxas que especifica e dá outras providências; e 1.729/2001, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação aos incisos I a V do art. 8º da Lei nº 13.439, de 30/12/99, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens e direitos da extinta MinasCaixa; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de maio de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/5/2002, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.022/2002, do Governador do Estado, e os Requerimentos nºs 3.340/2002, da Comissão de Direitos Humanos; 3.342/2002, do Deputado Agostinho Patrús, e 3.343/2002, do Deputado Ermano Batista.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.867/2001

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei ora analisado tem por objetivo denominar Ageu Garcia de Deus o trecho da rodovia AMG-900 que dá ao Município de Carmo do Paranaíba acesso à BR-354.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 102, XII, c/c o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Mais do que justa a homenagem de se denominar Ageu Garcia de Deus trecho da rodovia AMG-900. Essa querida pessoa, falecida em 28/9/2001, era respeitada não só por suas qualidades de empresário e comerciante, mas também como agente político, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Finanças de Carmo do Paranaíba. No exercício desse cargo, demonstrou eficiência, moralidade, impessoalidade e exatidão no cumprimento de seus deveres e na defesa do interesse público.

Pelos relevantes serviços prestados à coletividade, ele é merecedor da iniciativa em causa.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.867/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2002.

Gil Pereira, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

356ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 15/5/2002

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Deputados que integram a Mesa, demais Deputados, senhoras e senhores que compõem o corpo jornalístico que cobre a Casa, senhoras e senhoras, a minha presença nesta tribuna é para fazer alguns esclarecimentos que considero, além de importantes, justos. Li, em alguns noticiários, medidas que o Governo Federal estaria anunciando para compensar a diferença de caixa que viria a acontecer, em virtude do atraso na aprovação da CPMF.

Entre essas medidas, além de novo tributo ou de aumento de tributos, estariam também cortes no orçamento e nos programas sociais em andamento. Vim com o objetivo de esclarecer, porque tais providências, na minha concepção e na da maioria da população, tem um endereço certo. Querem amedrontar o PFL, meu partido, para que permita a aprovação, no Senado Federal, daquela proposta, independentemente de se observarem os prazos regimentais. Este esclarecimento faz-se necessário uma vez que, dos programas que estão para ser sacrificados, segundo o anúncio, muitos têm origem no Fundo de Combate à Pobreza, criado no Brasil por determinação e força de vontade de um ex-Senador do meu partido, Antônio Carlos Magalhães, tendo como relator o Deputado Roberto Brant, do PFL mineiro. Isso estaria hoje sacrificando parte desses programas, apesar de não ter visto, uma única vez no noticiário, nenhuma informação do Governo Federal sobre de quem teria sido a iniciativa que resultou na constituição daquele fundo. Não ouvi, uma vez sequer, por parte de qualquer autoridade do Governo, depois da saída do Ministro Roberto Brant, qualquer menção à pessoa que idealizou o fundo, que lutou por ele e que, de forma determinada, conseguiu sua aprovação e constituição. Enquanto Roberto Brant esteve no Ministério, muitos dos programas eram geridos pelo Ministério da Previdência Social. A partir de agora, vem o noticiário. Tenho muito respeito pelo Ministro da Fazenda, mas quero lembrar uma vez mais que o Governo brasileiro anda pensando no Estado a partir dos números e da economia para as pessoas, e não das pessoas para o Estado. Entendo que o Estado democrático ideal, o Estado que todos desejamos, teria de ser pensado a partir das pessoas para os números, e não a partir dos números para as pessoas. O que estaria acontecendo dentro desse raciocínio? Quer o Governo Federal que a CPMF seja

aprovada. O PFL tem um compromisso com os ajustes e jamais fugiu de qualquer deles. Participou de todas as votações, ainda que polêmicas, sem, contudo, exigir nada, nem tampouco nenhum posto ou qualquer homenagem. O que o PFL quer no Senado Federal hoje com a emenda do Senador Francelino Pereira? Essa emenda do PFL, de autoria do Senador Francelino Pereira, foi muito mais uma iniciativa da base, uma iniciativa de um Prefeito, o Prefeito de Nova Lima, o ilustre homem público Vítor Penido, que, num encontro conosco, na sede do PFL em Minas Gerais, colocou como sugestão do partido, como contribuição do PFL para os municípios brasileiros, que parcela da CPMF, num valor aproximado de 22%, fosse destinada a todos os municípios brasileiros sem discriminação. Que esse valor destinado aos municípios fosse mantido no mesmo direcionamento, e que se desse em nível do Tesouro Nacional.

O PFL não está dificultando a aprovação. Apresentou, sim, a primeira das emendas, de autoria do Senador Francelino Pereira, cujo teor busca exatamente aquilo a que me refiro. É preciso que se esclareça que o PFL quer que a CPMF seja aprovada, mas seu desejo é dar, em médio e longo prazos, melhor condição aos municípios. Muitos dos tributos, hoje, são criados com fim específico e não vão para o Fundo Geral de Participação dos Estados e Municípios; são dirigidos a apenas uma esfera do poder. É preciso que se esclareça que é nos municípios que as pessoas vivem, externam suas necessidades, e é neles que afloram as carências da população. O poder mais próximo do cidadão, queiram ou não os técnicos ou tecnocratas, encontra-se nas Prefeituras.

Por essa razão, o PFL tomou a iniciativa não de dificultar a aprovação, mas de apresentar a primeira das emendas, no Senado Federal, de autoria do Senador Francelino Pereira, inspirada no sentimento dos Prefeitos mineiros. Queremos que a CPMF seja aprovada, não com o intuito de criar embaraços ou dificuldades; pelo contrário, o objetivo da emenda é que, da mesma forma que a CPMF seja utilizada pelo Governo Federal, também o seja pelos municípios. Buscamos, com a emenda, lembrar ao Congresso que é no município que as pessoas vivem, trabalham, produzem e geram riquezas.

Não pode o PFL assustar-se com a iniciativa de alguns técnicos do Governo que anunciam medidas drásticas caso não seja aprovada a CPMF. A condição que impõe é simples, que todo e qualquer cidadão terá facilidade de entender, o que quer é que parcela dos recursos, 22% do arrecadado com a contribuição do imposto, conhecido como imposto do cheque, seja destinado aos municípios brasileiros. Daí o surgimento de diversas polêmicas e dificuldades. O partido não está criando embaraço para aprovação de um ajuste que ele próprio sempre defendeu. Não mudamos de opinião ou pensamento. Podemos ter mudado de posição, mas sem abdicar de nossos princípios e da nossa determinação. Se os programas sociais, hoje ameaçados, forem prejudicados, isso será de responsabilidade exclusiva de quem deveria ter tido a sensibilidade de fazer todos os ajustes antes da deflagração do processo eleitoral. Vemos o que se fez e se quer fazer agora, com tratamento dado por setores do Governo aos seus aliados, aliados que sustentavam sua base. E hoje, com o PFL não tão distante, ainda mantendo seu posicionamento anterior, o Governo não consegue, com os demais aliados, fazer caminhar uma proposta do Senado Federal. A emenda do Senador Francelino Pereira busca tão-somente direcionar 22% do que for arrecadado com a contribuição - CPMF - aos municípios, dentro da filosofia de que não estamos abrindo mão do fato de que é no município que a pessoa vive, trabalha e produz.

Um partido do porte do PFL, com a determinação que temos, com o compromisso que temos para com o País, deve ressaltar que o nosso compromisso é com os municípios, porque eles fazem parte deste País.

E, para concluir, não há, por parte do autor da emenda nem de nossa parte, nenhuma outra razão. O fato de essa emenda ter surgido nesta fase, e não na anterior, na Câmara, foi porque a discussão na sede do PFL se deu depois de aprovada a matéria em 1º turno. Essa é a nossa oportunidade. O que temos de fazer é tentar inseri-la através de emenda no Senado Federal. É isso que o Senador Francelino Pereira está procurando fazer, é isso que o PFL pediu e quer, porque sabemos que o cidadão que não tem água tratada, esgoto na rua onde mora, calçamento, que vive sem moradia nas favelas, mora não no Estado, não no País, mas no município.

Por isso a defesa neste instante é para que não nos atemorizemos com a insinuação de técnicos do Governo de que se a CPMF não for aprovada com urgência, programas sociais serão cortados, programas estes que foram criados graças ao fundo, para resolver parte do problema da pobreza. Fundo este que foi criado por iniciativa do Senador Antônio Carlos Magalhães, corajosa e determinadamente, enquanto exercia seu mandato no Congresso Nacional, e que teve como relator o ilustre Deputado Roberto Brant. E não vi, a não ser quando Brant foi Ministro da Previdência, nenhum técnico do Governo creditar esse programa ao PFL, mas queria impor ao PFL uma camisa-de-força para que se aprovasse a CPMF, sem examinar a emenda do Senador Francelino Pereira, simplesmente pelo capricho de ameaçar programas sociais, que tanto defendemos. Defendemos e ajudamos a criar o fundo e agora não podemos permitir que o Governo Federal não permita que os municípios também desenvolvam seus programas sociais com mais recursos, eficiência e melhor distribuição de receitas. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, lutei por não vir a esta tribuna, mas os acontecimentos que temos acompanhado nos últimos dias em Belo Horizonte nos impelem a vir. Em nome de grande parte da população de Belo Horizonte, queremos questionar a sua administração. A revista "Encontro", deste mês, publica entrevista do Prefeito de Belo Horizonte.

A Revista "Encontro", nº 3, deste mês, publica entrevista do Prefeito, além da página de publicidade da Prefeitura, que diz que há um sol em todo lugar, para cada pessoa em Belo Horizonte. Portanto, nessa revista, há vasta publicidade da Prefeitura. Repito, com as aspas devidas e necessárias, um trecho da referida entrevista: "Outra mudança significativa está na prioridade dada ao social, com investimento forte no atendimento básico da saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, muito voltado para a periferia da cidade. Hoje temos 182 escolas municipais contra cerca de 100".

Fico impressionado e decepcionado com a capacidade que a Prefeitura tem de encobrir a verdade, de não trazer os números verdadeiros, tendo a própria Prefeitura desmentido a entrevista do Prefeito.

O "site" da Prefeitura mostra a evolução do número de escolas municipais - por nível de ensino e região administrativa -, de 1993 a 1998. Tínhamos, em 1993, de acordo com o "site" da Prefeitura, quando o PT assumiu a administração, 166 escolas municipais. Em 1998, eram 174. É possível que hoje sejam as 182 que o Prefeito anuncia na entrevista. É claro que as 166 que receberam em 1993 não eram "cerca de 100", como está na entrevista mentirosa.

A evolução do número de alunos também é muito desfavorável à atual administração. O mesmo "site" informa que as escolas municipais tinham 178.125 alunos matriculados em 1993 e que em 1998 eram 206.398 - crescimento provavelmente inferior ao índice de aumento da população. É justo dizer que o grande salto ocorreu na administração anterior, e não na do PT: eram 122.004 em 1989 e 178.125 ao final da administração do PSDB.

Mais grave que os números foi a implantação da escola plural, que, para diminuir a quantidade de repetentes e apresentar resultados estatísticos favoráveis, nada ensina aos alunos. É comum alunos da escola plural terminarem os oito anos do ensino fundamental sem saberem ler nem escrever. Mesmo tendo freqüentado a escola, esses jovens continuam socialmente excluídos. Uma mudança tão profunda nos fundamentos da educação foi tomada de cima para baixo, autoritariamente, sem audiência da comunidade escolar, sem que os professores e pais fossem sequer informados.

Pior que tudo é a modificação da Lei Orgânica Municipal, que atribuía, obrigatoriamente, à educação a parcela de 30% do orçamento. Agora, parece que por decisão nacional do PT, os municípios que tiveram essa conquista terão que se adaptar à regra da Constituição Federal, que estabelece em 25% o mínimo para a educação.

Temos que questionar: por que uma ADIN?

Por que a Prefeitura deseja que seja retroativa a obrigatoriedade do gasto de 25% apenas? O que pretende esconder? Será que nos outros anos esta Prefeitura não investiu na educação os 30% obrigatórios, de acordo com a Lei Orgânica do Município? O "pulo do gato" está em considerar para a educação todas as despesas feitas com escolas. Luz, água, segurança, transporte, limpeza, tudo passa a ser verba de educação. A discordância dessa esdrúxula orientação é punida com a expulsão do PT, como ocorreu com um Vereador de São Paulo, que ousou votar contra a orientação da todo-poderosa Prefeita da cidade.

Temos de questionar também a afirmação de que há investimento forte no atendimento básico à saúde. As notícias diárias do caos na saúde deveriam encher de vergonha os responsáveis e inibir a empulhação da propaganda oficial, na qual, provavelmente, nem o Prefeito acredita. São tantas vidas perdidas, tantas famílias que choram a perda de seus recém-nascidos, que morrem pela falta de CTI! Essas endemias repetem-se. Em 1998, houve mais de 100 mil casos de dengue em BH. Causa-nos revolta ler afirmação tão hipócrita. As verbas para a saúde são repassadas pelo Governo Federal. A verdade é que a participação percentual da Prefeitura em gastos com a saúde vem decrescendo ano a ano. Os balanços estão publicados, e o Sindicato dos Médicos tem denunciado esse procedimento criminoso sem que haja, evidentemente, repercussão na mídia.

Outra situação que caminha para o caos é o descaso da Prefeitura com a assistência social. Diferentemente do que foi dito na entrevista realizada com o Prefeito, a educação infantil, agora obrigação municipal, é solenemente ignorada pela Prefeitura. A sua única iniciativa são as creches comunitárias, que estão fechando, uma a uma, em virtude da falta de repasse dos recursos municipais. Algumas entidades, há quatro meses não recebem nem um centavo da Prefeitura, ou seja, do repasse obrigatório contratado entre essas creches e a Prefeitura. Cerca de 20 mil crianças, que estão abrigadas em creches implantadas pelas igrejas, pelas associações comunitárias, pelo Movimento de Luta Pró-Creches e pela sociedade civil, representam cerca de uma quarta parte da obrigação da Prefeitura. Com relação às outras 60 mil crianças, não há notícia, iniciativa nem nenhuma promessa da Prefeitura. As creches estão fechando. E as crianças carentes estão sendo deixadas nas ruas. Essa é a verdade de Belo Horizonte, e não a que está exposta nas páginas bonitas das revistas, acompanhadas das propagandas coloridas, que não demonstram a realidade das crianças deixadas nas ruas, porque as creches não recebem o repasse obrigatório da Prefeitura. O que está nessa revista bonita não é a verdade da minha cidade. A resposta que os abnegados voluntários, dedicados à educação infantil nas creches, receberam à reivindicação de aumento do "per capita" foi simplesmente o corte dos repasses. Muitas creches já fecharam, e outras estão em via de fazer o mesmo, sufocadas por despesas e dívidas que não conseguem saldar. Hoje, um amigo contou-me, emocionado e revoltado, que foi abordado por duas jovens no sinal de trânsito da Av. Nossa Senhora do Carmo, que estavam arrecadando moedas para pagar a conta de luz da creche. Essa é a realidade das crianças carentes.

Falarei também sobre a ausência do saneamento básico. Continuam sem coleta de esgoto 400 famílias. E continuam sem água encanada 400 mil pessoas.

E a segurança pública? Ah! A segurança pública! A degradação de Belo Horizonte! Passei outro dia pelo viaduto da Floresta: lâmpadas queimadas, situação de degradação. As pessoas já não agüentam o descaso da Prefeitura de Belo Horizonte com esta cidade, com este povo que tanto amamos.

A Prefeitura entregou várias motos para a Polícia Militar fazer o policiamento? Não. Entregou motos para o trânsito, para cobrar mais multas do belo-horizontino. As motos que aguardávamos para a segurança pública vão apoiar "blitze" do BHTrans. Essas "blitze" ocorrem às sextas-feiras e são um escândalo. O carro do cidadão de Belo Horizonte é rebocado na sexta-feira e tem de dormir sexta, sábado e domingo no pátio da BHTrans. Qualquer reboque em Belo Horizonte custa R\$30,00, mas o da BHTrans custa R\$150,00, e o cidadão ainda tem de pagar R\$30,00 por noite de permanência no pátio da BHTrans, um espaço que é público. Então, a cada final de semana a Prefeitura de Belo Horizonte arrecada uma fábula do contribuinte. Estamos vendendo uma pessoa que respeitamos, ligada ao trânsito, um engenheiro, fazendo greve de fome contra essa indústria de multas patrocinada também pela Prefeitura de Belo Horizonte. Essa é a segurança pública que a população de Belo Horizonte tem.

Estamos vendo também o carro blindado do Sr. Prefeito, comprado sem licitação pública, por R\$90.000,00. O Prefeito de Belo Horizonte tem uma blazer blindada para andar em Belo Horizonte, enquanto a nossa população está totalmente a descoberto, sem segurança. Licitação não é praxe desta Prefeitura. Ela dispensa licitação para tudo, principalmente por intermédio da FUNDEP, da Universidade de Minas Gerais. Esperamos que o Ministério Público do Estado tome uma posição quanto a esse escândalo. Nada será feito?

As crianças estão nas ruas. A ausência de educação infantil coloca as nossas crianças, infelizmente, no futuro, freqüentando as unidades de reeducação do Estado. O Deputado Rogério Correia está um pouco exasperado. Creio que não passei muito do tempo, mas dada a exasperação do Deputado, encerro, agradecendo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, esta Assembléia recentemente promoveu - em boa hora e em louvável iniciativa - o Ciclo de Debates Políticas Públicas - Cotas para a População Negra, com a finalidade de discutir a situação atual dos negros no Estado e no País. Nosso objetivo é pertinente ao ocupar hoje esta tribuna: desejamos tecer algumas considerações sobre a positiva presença dos afro-brasileiros em nosso País, bem como lembrar que estamos todos de parabéns pela realização do evento. Finalmente, vamos prestar nossa homenagem comovida e sincera ao negro brasileiro.

Começaríamos ponderando que, a rigor, não se pode falar em raças puras na composição da população brasileira. A tríplice etnia - formada pelo branco, pelo negro e pelo índio - é a maior e mais positiva herança que o colonizador português nos deixou. Como resultado, o povo brasileiro é notavelmente miscigenado e, se existe preconceito, está direcionado não exclusivamente para os de origem africana, mas sobretudo para aqueles economicamente desprotegidos. Em outras palavras, a exclusão social tem fundo econômico, embora não se possa negar a existência da discriminação racial.

Nesse contexto, a história nos mostra não ser coincidência o fato de os cidadãos mais carentes serem, quase sempre, os afro-brasileiros. Há pouco mais de um século eram eles escravos, e a abolição veio dar fim a um dos mais vergonhosos capítulos da vida nacional. Afinal, o cativo não tinha sequer personalidade jurídica. Era ele uma mercadoria, um bem de troca, um item integrante do patrimônio, do qual o dono dispunha ao sabor da vontade e das contingências. Seu caminho a percorrer, portanto, era mais longo que o dos brancos e dos índios.

A nosso ver, o colonizador português mostrou-se frágil tão - somente quando trouxe os imigrantes africanos para escravizá-los. Abstraindo de sua civilização cristã de muitos séculos, o europeu - com motivação econômica - transplantou da África sucessivas gerações de seres humanos, aqui condenados à nulidade, ao desrespeito aos direitos mais elementares, à absoluta falta de perspectiva, a não ser aquela do trabalho forçado. Foi uma página triste de nossa história, a qual teve fim com a Lei Áurea, com a abolição, com a grandeza moral de uma princesa que preferiu perder seu trono a continuar compactuando com a ignomínia.

Não é passível de discussão, portanto, que o dominador lusitano tenha falhado ao adotar aqui a escravatura. Tivesse ele trazido da África os imigrantes como cidadãos livres, não se registraria essa mancha na construção da Pátria. Entretanto, não se pode jamais esquecer que o

português também nos ensinou a ser tolerantes e livres de preconceitos raciais. Raça por raça, aqui estamos hoje – 170 milhões de pessoas resultantes do amálgama do negro, do branco e do índio – vivendo, trabalhando e enfrentando juntos os embates, que não são poucos. Enquanto isso, na velha Europa, florescem os grupos neonazistas e fascistas.

E, no Oriente Médio, dois povos irmãos se digladiam. Apesar dos pesares, portanto, podemos sentir felizes pelo que temos: o Brasil é, atualmente, fora da África, a maior nação africana do mundo. Não cultivamos o ódio racial que divide a Europa, esquecida que está do holocausto e dos horrores da peçonha nazifascista. Nem convivemos com diferenças semelhantes às de árabes e israelenses.

Temos violência, isso sim. A segurança é a maior preocupação do brasileiro hoje, mas é ditada por razões de ordem econômica e nunca política ou racial. Essa constatação - se não serve de consolo -, pelo menos, mostra que, em alguns aspectos, estamos à frente de outras civilizações mais antigas e poderosas.

As homenagens que, neste mês, são prestadas à população negra - às quais a Assembléia se junta - são justas e endossadas por todos os cidadãos. O estabelecimento de cotas para os afro-brasileiros é matéria oportuna e deve ser analisada com isenção. Se o trabalho é direito de todos, o poder estatal não pode agir com paternalismo. Mas isso não justifica a ocorrência de laivos de discriminação racial em nosso País, inclusive no mercado de trabalho.

Todos nós, brasileiros, temos dívida para com nossos avós africanos e seus descendentes. Não bastassem os anos de chumbo da escravatura - ainda hoje exigindo reparação -, aí está o contributo inestimável daqueles que têm o sangue africano: nas artes, nas ciências, no esporte, enfim, nos vários campos da atividade humana, o negro nos faz sobressair.

Terminaríamos estas palavras com nossa homenagem calorosa à população negra, transcrevendo o trecho de um poema do mineiro e afro-brasileiro Adão Ventura: "Deus, quando criou o mundo, / Mandou que a luz existisse. / Mas minha pele continua negra, / Negra como o embrião da noite, / Negra como a incompreensão do mundo".

Que esse dolorido lamento do poeta Ventura sirva de lembrete para reconhecer à população negra tudo aquilo que lhe cabe, e ainda lhe é negado. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, visitantes, telespectadores da TV Assembléia, quero dar satisfação sobre o encontro nacional da UNALE, realizado em Manaus. Para quem desconhece, significa União Nacional dos Legislativos Estaduais e congrega os Deputados Estaduais de todo o País. Os representantes da Assembléia de Minas fomos eu, o Presidente desta Casa, os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Irani Barbosa e Cristiano Canêdo. Fui um dos palestrantes.

Tenho em mãos um jornal de Manaus com um artigo cujo título é "Deputados Querem o Direito de Legislar". E há uma foto nossa comendo a Mesa, com o nosso Presidente, o companheiro Picarelli. E há também uma foto mostrando a palestra que fizemos, contando com o apoio da competente assessoria técnica desta Casa, a qual fez um trabalho sobre as prerrogativas dos Deputados Estaduais, desde a primeira Constituição até a última, a de 1988, mostrando como perdemos o poder de legislar.

E isso ocorreu no exato momento em que esta Casa passou por uma reflexão, quando a opinião pública questionou os valores atribuídos a nós, parlamentares, parte deles quanto a salários, parte quanto ao exercício do mandato. Naquele encontro, senti a grande oportunidade de discutir esse tema com franqueza, clareza e, acima de tudo, transparência.

Foi pensando assim que, como representante na UNALE, levantei a bandeira de que o Poder Legislativo Estadual deste País, as Assembléias Legislativas Estaduais não podem ficar reféns do Congresso Nacional, do Executivo Federal, que legislam e tomam o nosso direito, aquilo que é mais sagrado para nós, que é fazer as leis e fiscalizar o Executivo.

Volto a esta tribuna para discutir a questão da competência legislativa das Assembléias Estaduais. Esse tema tem sido recorrente para mim nesta Casa, mas, enquanto tiver espaço para defender essa proposta, estarei aqui para chamar a atenção, em particular, de todos os meus colegas Deputados e, de forma geral, de toda a sociedade mineira e brasileira.

Entre os dias 18 e 20 de abril, em Manaus, no Amazonas, participamos da VI Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, promovida pela União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE -, da qual era Diretor Regional Sudeste. Fomos acompanhados por uma comitiva de Minas Gerais, dirigida pelo Presidente Antônio Júlio e formada por mim e pelos Deputados Irani Barbosa, Alencar da Silveira e Cristiano Canêdo. Durante a conferência, fomos eleito 2º-Tesoureiro da entidade.

Tivemos a honra e a felicidade de ser um dos palestrantes da 6ª Conferência da UNALE, quando provocamos um caloroso debate sobre a ampliação do poder de legislar dos Deputados Estaduais, que ocupou toda a manhã do dia 19 de abril. A discussão foi tão profícua, que obrigou a Mesa da conferência a alterar a programação do evento, transferindo a outra palestra do especialista em "telemarketing" de propagandas políticas Fernando Lacerda para a parte da tarde.

Discorri sobre a ampliação do poder de legislar dos Deputados Estaduais, tendo como base o levantamento das competências legislativas feito pela Consultoria da Assembléia de Minas. Por meio desse levantamento, mostramos que as Assembléias podem legislar em áreas muito delimitadas, geralmente em matérias suplementares às leis federais ou da administração pública estadual.

Mas nem sempre foi assim. As perdas das competências legislativas foram acontecendo a cada reforma constitucional, e o ápice delas foi a Constituição Federal de 1988, que, praticamente, açambarcou as principais prerrogativas legislativas dos Estados.

No geral, a competência para elaborar as leis que beneficiam a população de cada Estado tornou-se privativa da esfera federal - União ou Congresso Nacional -, numa afronta ao pacto federativo que dizem existir no Brasil. Mas todos sabemos que, apesar de nosso País ter a uniformidade do idioma - é o português falado do Oiapoque, no extremo Norte, ao Chuí, no extremo Sul -, não reproduzimos esta harmonia em muitas questões legais nos Estados brasileiros: por exemplo, o trânsito, o controle do fluxo de veículos, aqui ou em São Paulo, não tem o mesmo grau de preocupação que em Rio Branco, no Estado do Acre.

A falta de competência legislativa acontece em outras áreas vitais para a sociedade mineira e brasileira. Apenas para citar algumas dessas perdas, assinalo que o Deputado Estadual não pode legislar, por exemplo, nas áreas da segurança pública, saúde, energia elétrica e telecomunicações. Ficamos resolvendo apenas querelas da administração estadual, e o público não entende que estamos cerceados pela Constituição Federal, que delegou todos os poderes para o Congresso Nacional e o Governo da União. Nos Estados, este poder é, em sua maioria esmagadora, adstrito aos Executivos Estaduais e Municipais.

Por isso, peço a atenção dos meus colegas Deputados desta Assembléia Legislativa para aprovarem, por unanimidade, o Projeto de Resolução

que está sendo colocado em votação nesta Casa, já aprovado em 1ª votação, que autoriza a UNALE a apresentar emenda constitucional aos arts. 22, 23 e 24 da Carta Magna, ampliando as prerrogativas dos Deputados Estaduais. Várias Assembléias Legislativas já apresentaram esse projeto de resolução, mas, de acordo com o art. 60 da Constituição Federal, é necessário haver metade mais um dos Estados para que esses artigos sejam alterados.

Contamos, portanto, com a colaboração de todos os pares desta Casa para que consigamos reverter essa situação, que nos deixa de mãos amarradas diante dos problemas que nossa sociedade vive, na dependência de ações contra a burocracia ou a má-vontade de Brasília.

Repetirei aquilo que já disse várias vezes: como ex-Vereador por Belo Horizonte - fui Vereador por quatro mandatos consecutivos, foram 16 anos -, pela experiência que tive, posso afiançar aos meus colegas Deputados Estaduais que os Vereadores por Belo Horizonte, hoje, têm muito mais poder legiferante do que nós, Deputados Estaduais.

É por isso que fazemos essa reflexão a respeito do verdadeiro papel dos Deputados Estaduais. Portanto, hoje, à semelhança de muitos colegas aqui, partícipes de uma política que também olha para o interior do Estado, já que não temos o voto distrital, grosso modo, defendemos aqui 853 municípios. Posso dizer, no contato que tenho com Prefeitos e Vereadores do interior, que nós, Deputados Estaduais, somos, na verdade, despachantes de alto luxo. O que fazemos é intermediar o diálogo entre as Prefeituras e as comunidades, especialmente do interior do Estado, com os órgãos constituídos do Executivo, do Judiciário e do Legislativo.

Portanto, este é o momento exato para a Assembléia de Minas estar na vanguarda dessa discussão: a que se presta um Deputado Estadual? Quais são nossas prerrogativas? Qual é o nosso efetivo poder? O que faz um Deputado Estadual? É essa a discussão que pretendemos ter com a sociedade mineira. Neste momento, em nome da transparência e de tudo aquilo que aconteceu com a Assembléia de Minas, temos a obrigação de refletir sobre esse grave e importantíssimo problema, que, infelizmente, parte da imprensa não discutiu, que é, efetivamente, o poder desta Assembléia Legislativa.

É desta forma que, junto à UNALE, como representante desta Casa, estamos discutindo essa questão. Consideramos que os Deputados, ao aprovarem o nosso projeto de resolução em primeiro turno, também absorveram a nossa idéia de que está na hora de avocarmos para o Poder Legislativo Estadual competências que nos façam efetivamente legisladores estaduais e possamos enfrentar, junto à população que aqui representamos, os mais graves e complexos problemas que existem em cada cidade.

A sociedade mineira precisa saber da limitação deste Poder, das dificuldades que temos em exercer o nosso papel de fazer o grande trabalho que é legislar, produzir leis. Sou autor, na Casa, de mais de 40 projetos, muitos deles importantíssimos para a coletividade mineira, mas, a todo o momento, esbarramos nos vícios de iniciativa, nas dificuldades constitucionais e legais. Portanto, temos a obrigação de mudar esse estado de coisas.

Acho que foi a opinião pública que efetivamente provocou esse debate, quando discutiu a questão das nossas verbas de salários. Queremos discutir esse item com a sociedade mineira - o efetivo e o nosso valor.

Parabéns, Deputados, por termos aprovado esse projeto que delegará à UNALE a competência para, junto ao Congresso Nacional, apresentar emenda para modificar e ampliar o nosso poder de legislar. Estarei na UNALE, em nome da Assembléia Legislativa de Minas, o tempo todo, trabalhando para aumentar o nosso poder legiferante. Portanto, em nome da Assembléia e do povo mineiro, temos que discutir e, acima de tudo, vencer essa batalha.

Procuramos o Presidente do Congresso Nacional, o Deputado Federal Aécio Neves, que se sensibilizou e está conosco nessa luta. Temos todas as condições de ampliar o nosso poder. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto à tribuna para cumprir o meu compromisso com o povo de Minas e denunciar, mais uma vez, ações absolutamente lesivas deste Governador que tanto mal tem feito a Minas. O Governador Itamar Franco tem prejudicado muito os interesses do povo.

Desta vez, refiro-me ao grande esforço coletivo da Assembléia Legislativa, quando, no final de 2000, sob a liderança do Deputado Paulo Piau, todos nós, passando por cima de questões partidárias, numa demonstração de grandeza e desprendimento, aprovamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que modificava os artigos 161 e 199 da Constituição, procurando assegurar recursos para a UEMG e a UNIMONTES.

Foram assegurados a essas duas universidades recursos da ordem de 2% do orçamento do Estado, para que pudessem assegurar não apenas a sua continuidade com qualidade de ensino, mas também a ampliação da sua presença em todo o Estado, particularmente a partir de emenda proposta, na época, pelo Deputado Márcio Kangussu. Ele quis determinar que parte desses conjuntos fossem para a implantação e ampliação das atividades dessas universidades nas zonas mais pobres de Minas, nas regiões do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri.

Aprovamos essa proposta de emenda à Constituição em dezembro de 2000. Baseados nisso, colocamos, no orçamento do Estado para 2001, por iniciativa da Assembléia Legislativa, recursos para assegurar o repasse das verbas por parte do Governo do Estado a essas duas universidades, acreditando que o Governador iria respeitar uma manifestação soberana da Assembléia Legislativa, do conjunto dos Deputados, uma vez que modificamos a Constituição e asseguramos esses recursos para a UEMG e a UNIMONTES.

No primeiro momento, o Governador teve a coragem de vetar essa proposta, que assegurava recursos da ordem de R\$180.000.000,00 para as duas universidades.

Voltando a matéria a esta Casa, conseguimos, também numa demonstração de força, de independência e de grandeza de todas as bancadas, por uma imensa maioria dos votos, derrubar o veto do Governador Itamar Franco. Não satisfeito em prejudicar as universidades, o Governador não repassou um tostão sequer dos recursos previstos.

Mais do que isso, em 2002, os recursos que estão previstos também não são repassados. Como se isso não bastasse, o Governador foi mais longe, para mostrar sua determinação de desrespeitar os interesses do povo de Minas, sobretudo da nossa juventude, que precisa de universidades para se formar, para viabilizar seu sonho de ascensão social. No Brasil, todos os estudos mostram, com muita clareza, que não existe outro caminho para a possibilidade de ascensão social das pessoas que não nasceram em berço de ouro a não ser o caminho do estudo, da escolaridade, da formação acadêmica. Nossa juventude precisa de universidades, sobretudo públicas, gratuitas e de boa qualidade.

Mas, dando continuidade ao seu desrespeito pelos interesses do povo de Minas Gerais, o Governador Itamar Franco teve a coragem e o desprazer de entrar com uma ADIN junto ao Supremo Tribunal Federal, para impedir que esses recursos fossem assegurados às duas

universidades estaduais. Infelizmente, há poucos dias, o Governo do Estado ganhou a liminar dessa ADIN. Neste momento, antes do julgamento do mérito, a UEMG e a UNIMONTES estão sem perspectiva de se viabilizarem como instituições de ensino de alto nível, com potencialidade efetiva de ajudar a juventude pobre do nosso Estado.

Mais do que isso, como se não bastasse, na ADIN, o Governador teve a coragem de alegar uma série de inverdades, uma série de mentiras para convencer a mais alta corte de justiça deste País a acatar seus argumentos. Vou ler textualmente o que foi reproduzido no jornal "Hoje em Dia" do dia 11 de maio: "O Governo de Minas argumentou na ADIN que já destina recursos para a operacionalização e manutenção das atividades das duas instituições de ensino. Tanto a UEMG quanto a UNIMONTES recebem, no mínimo, 2% da receita orçamentária anual do Estado, valores que são repassados em parcelas mensais, equivalentes a 1/12 do total a ser destinado durante o exercício. Por outro lado, o Governo mineiro argumentou ainda que 7% da verba anual são destinados à criação e à implantação, pela UEMG e pela UNIMONTES, de cursos superiores nos vales do Jequitinhonha e Mucuri, regiões que estão dentro das áreas de atuação das duas universidades."

Para convencer aqueles que julgariam essa ação, o Governo do Estado usou do artifício da mentira, manipulou as informações. Isto era o que constava da emenda à Constituição, aprovada nesta Casa. Aqui, sim, constava a exigência do repasse de 2% de recursos às duas universidades. Nessa emenda, constava que havia a necessidade de repasse específico e que parte desses recursos seriam destinados aos vales do Jequitinhonha e do Mucuri. No entanto, foram usados como argumentos para convencer nossa Suprema Corte a conceder liminar à sua ADIN. Infelizmente, hoje o Governo do Estado comemora esta vitória. Sr. Governador, não há nada a comemorar. A derrota do povo não deve ser comemorada. Se a vitória do Governo representa a derrota do povo, da nossa juventude, esse é o preço que temos que pagar pela incompetência administrativa desse Governo, que, neste momento, não tem recursos nem para saldar a folha de pagamento dos funcionários públicos. Estamos vendo, pela imprensa, alguns auxiliares, de 5ª e 6ª categorias, antecipando as dificuldades do Governo de Minas para saldar a folha de pagamento dos funcionários, tentando achar um bode expiatório, tentando jogar a responsabilidade para outros agentes, para o Governo Federal, para os funcionários, devido à sua incompetência. Apesar de ter recebido um reforço de caixa de mais de R\$200.000.000,00 por mês, provenientes não do seu esforço, mas do aumento das tarifas de energia elétrica, dos combustíveis e das telecomunicações, que, por ICMS, representou, para os cofres do Estado, acréscimo de mais de R\$200.000.000,00 por mês, aumentando a receita do Estado, que era de R\$500.000.000,00, no final do período Eduardo Azeredo, para R\$800.000.000,00, neste momento. Apesar disso, o Governo Itamar Franco, pelo seu descaso, omissão, incompetência, pelo seu desinteresse, quebrou os cofres do Estado e não pôde repassar esses recursos. Essa a razão verdadeira de o Governador ter a coragem de entrar com ADIN, que é uma ação contra o povo de Minas.

Governador, a sua vitória é uma vitória de Pirro, porque é uma vitória contra os interesses do povo. V. Exa. está derrotando a juventude de Minas; V. Exa. está inviabilizando a continuidade da existência da UNIMONTES e da UEMG. V. Exa., mais uma vez, está muito equivocada, continua pisando, maltratando, desprezando o povo, a sua juventude pobre, que precisa dessas universidades para ter a perspectiva de estudar em universidade pública de qualidade, sem gastar um dinheiro que ela não tem.

Governador Itamar Franco, mais uma vez, V. Exa. revelou a sua verdadeira face; face desrespeitosa, ditatorial, de descaso, de desinteresse pelos verdadeiros interesses de Minas. Desrespeitou esta Assembléia, desrespeitou o conjunto dos Deputados, desrespeitou todos nós que votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que modificou a Constituição do Estado, que assegurou recursos para a UEMG, para a UNIMONTES. Depois V. Exa. vetou o aporte de recursos que colocamos no orçamento de 2001 e ignorou que esta Assembléia, de uma maneira inequívoca, tenha derrubado o seu veto e determinado que pagasse esses recursos.

Termino a minha fala, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com um apelo e uma palavra de convocação. Se não houver uma grande mobilização dos estudantes da UEMG e da UNIMONTES, da população dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e de todas as regiões onde estão presentes, hoje, a UEMG e a UNIMONTES, não conseguiremos um estudo de qualidade. É preciso um esforço suprapartidário de todos nós, em que se mostre grandeza, desprezimento e a independência e soberania desta Casa e da população de Minas. Devemos dizer em altos brados, com firmeza, a esse Governador que nos desrespeita, ofende e nos humilha: Governador, basta de desmandos, repudiamos essa vitória provisória da ADIN, porque sua vitória, Governador, representa a derrota da juventude de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, requeri esse tempo de liderança, para fazer um alerta sobre matéria veiculada na imprensa, mais notadamente no jornal "Hoje em Dia", sobre solicitação que seria feita ao Governador do Estado pela Federação da Associação de Pais e Alunos, no sentido de que o Governador concedesse férias aos professores da rede pública no mês de junho, ou seja, antecipasse as férias escolares.

Os professores e os estudantes teriam férias no mês de junho e trabalhariam no mês de julho. Essa proposta, que pode parecer maluca, é mais do que isso, é maldosa. Faço um alerta aos professores, ao sindicato e aos próprios estudantes com relação à maldade dessa proposta. Provavelmente, essa Federação está agindo dessa forma por solicitação do próprio Governador do Estado, que pretende colocar nos trilhos uma manobra antigreve, procurando esvaziar o movimento dos professores, que é mais do que justo.

O seu raciocínio é muito simples, embora muito maléfico e diabólico. Se essas férias forem antecipadas para junho, os professores passarão a dar aula no mês de julho e poderiam continuar o seu movimento grevista. Mas a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que nenhum agente político pode conceder benefícios aos seus servidores 180 dias antes do término do mandato. Se o término do mandato será no dia 31 de dezembro, já que a posse será no dia 1º de janeiro, os reajustes, os planos de carreiras e os benefícios só poderão ser concedidos até o dia 30 de junho. Depois dessa data, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderia haver reajuste salarial, implantação de planos de carreira e qualquer outro benefício aos servidores públicos estaduais e federais, devido às eleições para Presidente da República e para Governador do Estado. O Governador esvaziaria a greve dos professores, concedendo as férias agora, e, depois, lavaria as mãos, dizendo que, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderia conceder aumento. A partir de agora, poderia elaborar o plano de carreira, mas, para evitar isso, simplesmente atenderia à solicitação da Federação, que, na verdade, está fazendo isso a pedido do próprio Governador. Faço essa denúncia porque se trata de um verdadeiro atentado ao direito de greve. O Governador tem de negociar com os professores que estão em greve e com o sindicato. O plano de carreira, na verdade, foi uma propositura do Governo, uma promessa e um compromisso feito não apenas em sua campanha eleitoral, mas também na última greve que os professores realizaram, já no Governo Itamar, no ano 2001. De lá para cá, o Governo simplesmente engavetou uma proposta de plano de carreira elaborada pelo sindicato e pela Secretaria da Educação e, de lá, ela não saiu mais. Esse plano de carreira seria necessário até para corrigir o reajuste diferenciado que esse próprio Governo concedeu, achatando-se a carreira e possibilitando um aumento maior para quem estava no início e quase nenhum para quem estava no final da carreira. Essa atitude acabou com a carreira dos professores. A única forma de se fazer justiça seria o estabelecimento de um plano de carreira que institua o piso salarial para a categoria. Os professores entraram novamente em greve, reivindicando um plano de carreira que já havia sido prometido na greve passada. O Governo agora procura inventar essa manobra, solicitando que a Federação peça ao Governo que as férias sejam em junho. O papel da Federação é muito infeliz, porque prejudicará os estudantes e os professores. A Federação é da Associação de Pais e Mestres, mas está prejudicando também os pais, porque as férias seriam no mês de junho, sem nenhuma programação, e prejudicando os alunos, porque ninguém esperava ter férias agora, apenas para atender a uma solicitação do Governo.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna para fazer uma denúncia dessa jogada, ou seja, dessa trama diabólica para tentar esvaziar o movimento justo dos professores da rede pública do Estado.

Quero solidarizar-me com o sindicato, com os professores, e dizer que, caso o Governo venha a colocar nos trilhos essa manobra, estaremos aqui não apenas denunciando, mas fazendo tudo para que não surta efeito. Já apresentei o plano de carreira do professorado, exatamente para

tentar evitar manobra desse tipo. Se o Governo não negociar com o sindicato um plano de carreira e não o enviar para cá, desde já solicito ao Presidente desta Casa que fique atento para que, em tempo hábil, votemos um plano de carreira para os professores nesta Assembléia Legislativa. Essa é uma dívida que passou a ser não apenas do Governo do Estado, mas também desta Casa, uma vez que demos ao Governador, no passado, uma delegação, através de lei, para que implementasse o plano de carreira sem precisar, sequer, naquela época, até dezembro de 2001, enviá-lo à Assembléia Legislativa. Ele poderia simplesmente negociar com o sindicato e aplicar. Não o fez. Portanto, qualquer plano de carreira, incluindo o do magistério, tem de passar pela Assembléia Legislativa.

O plano que apresentei já está em fase avançada, pronto para ir a votação no 1º turno. Só não o colocamos em votação ainda porque estamos esperando que o Governo se sensibilize, negocie com o sindicato e remeta o plano para a Assembléia Legislativa. Se isso não for feito, se, em vez disso, fizer a manobra de antecipar férias ou outras manobras que já estão sendo anunciadas, certamente teremos de contra-atacar com a aprovação de um plano de carreira aqui na Assembléia Legislativa.

Então, Sr. Presidente, uso da tribuna hoje, em primeiro lugar, para fazer um alerta aos professores e ao sindicato; em segundo lugar, para apresentar a proposta de que aprovemos um plano de carreira nesta Casa, de preferência enviado pelo Governo, mas se não o for, que seja ele de autoria da Assembléia Legislativa e que derrubemos o veto do Governador para que tenha validade, o que seria outra hipótese e um caminho; em terceiro lugar, para denunciar essa manobra que está sendo feita.

Gostaria ainda de aproveitar o ensejo, para rebater as críticas do Deputado João Leite à Prefeitura de Belo Horizonte, críticas essas que não são justas. Não se pode dizer que a Prefeitura de Belo Horizonte é responsável pela crise de segurança na cidade. O problema de segurança pública é nacional. A Prefeitura tem buscado ajudar na solução desse problema, embora as suas ações sejam sempre para minimizar o problema, que é estrutural, de violência e de segurança pública. O Deputado João Leite faz as críticas como se fosse um problema unicamente de Belo Horizonte. Não é verdade. Isso tem de ser contextualizado no problema geral que o País vive.

O Deputado também faz crítica à escola plural. Não é verdade que o problema da educação pública seja o método da escola plural. O problema da escola pública é também nacional. O Governo Federal não investe nem um centavo, mesmo no ensino fundamental. O que vem do Governo Federal vem da quota salário-educação. Portanto, nada sai do orçamento geral da União para ajudar na resolução dos problemas educacionais.

Enfim, em relação às críticas que o Deputado João Leite faz, proponho fazer com ele um debate, porque esses problemas existem não apenas no Município de Belo Horizonte, mas em qualquer município brasileiro. Podemos atestar isso que ocorre devido a um modelo excludente, o chamado modelo neoliberal, conservador, que está sendo imposto ao povo brasileiro e que será fruto de debate nacional. As críticas são bem-vindas. A Prefeitura tem de recebê-las. Se forem justas, corrigir, mas não podem ser simplesmente críticas à Prefeitura de Belo Horizonte, esquecendo-se de um problema nacional sobre o qual, aliás, o Deputado João Leite não diz uma palavra: a falta de incentivo e de apoio do Governo Federal.

Não fosse o Deputado João Leite, mas um Deputado tucano, poderia até dizer que, talvez, faça parte do efeito Lula. É só o Lula começar a subir nas pesquisas que começam a atacar o PT e as administrações petistas. Como vem do Deputado João Leite, que prezo muito, sei que foi apenas um equívoco e estou disposto a fazer com ele um debate de alto nível sobre os reais problemas não apenas de Belo Horizonte, mas também do País. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/5/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 2.263, de 2002, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Pastor George

exonerando José Coelho de Oliveira do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Rita de Cássia Tannus Oliveira para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.123, de 4/11/92, assinou o seguinte ato:

exonerando, a partir de 20/5/2002, Helma Clark Hattler do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício na Secretaria-Geral da Mesa.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2002

Data de julgamento das propostas de preços: 20/5/2002.

Objeto: aquisição e instalação de encadernadora e colocadora de capa, dobradeira automática e impressora off-set.

Licitantes vencedoras: Radial Technograph Máquinas Ltda. (item 1); Indústria de Máquinas A Baumhak Ltda. (item 2) e Dafferner Comércio Exterior Ltda. (item 3).

Belo Horizonte, 20 de maio de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuzza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2002

CONVITE Nº 7/2002

Objeto: aquisição de diversos materiais elétricos. Licitantes desclassificadas: 02 – Força Minas Materiais Elétricos Ltda. (itens 19 e 27); 03 – Bysen do Brasil Ltda. (itens 19 e 27); 05 – Universo Elétrico Ltda. (itens 27, 28 e 29); 06 – Loja Elétrica Ltda. (item 32); 07 – Comercial Elétrica Contagem Ltda. (itens 20, 27, 28, 30, 32 e 33); 08 – Ferragens Favorita Ltda. (itens 31, 32 e 33) e 10 – Comercial Pinheiro & Santos Ltda. (itens 25, 27, 31 e 32). Licitantes vencedoras: 07 – Comercial Elétrica Contagem Ltda. (itens 01, 02, 19, 24, 25, 26 e 31); 06 – Loja Elétrica Ltda. (itens 03 a 10, 22, 27 e 30); 05- Universo Elétrico Ltda. (itens 15, 16, 20, 21 e 23); 10 – Comercial Pinheiro & Santos Ltda. (itens 11 a 14 e 18); 02 – Força Minas Materiais Elétricos Ltda. (itens 17 e 33); 01 – Central Iluminação Ltda. (itens 28 e 29) e 03 – Bysen do Brasil (item 32).

ERRATA

MENSAGEM Nº 296/2002*

Na publicação da mensagem em epígrafe, verificada na edição de 18/5/2002, na pág. 32, no despacho ao Projeto de Lei nº 2.176/2002, encaminhado pela referida mensagem, onde se lê:

"às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira", leia-se:

"à Comissão de Fiscalização Financeira".